PODER LEGISLATIVO

Presidente.....**Marcelo Costa**
1º Vice-Presidente.....José Teixeira Júnior
2º Vice-Presidente.....Vanderson Cardoso dos Reis
1º Secretário.....Ricardo E. Enderle Bannak
2ª Secretária.....Andréia Lourenço
Vereadora.....Alline Krug Tontini
Vereador.....Cícero Barbosa dos Santos
Vereador.....Marcel D'Angelis Ferreira Silva
Vereador.....Leonardo Henrique S. da Silva
Vereador.....Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador.....Julinei Raul

A PORTARIA Nº 287, DE 16 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL Nº 3877 PAGINA 16, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA:

PORTARIA Nº 287/2026

Concede adicional quinquênio aos servidores no Quadro Permanente de Pessoal deste Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 156 da Lei Complementar nº 41, de 04 de setembro de 2007, e em conformidade com a Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional por quinquênio aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, conforme segue**:**

III – **Matrícula nº 296** – *Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti*, Técnico Legislativo, Classe H, Nível IV, correspondente ao **3º (terceiro) quinquênio**; partir **de outubro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 15 de janeiro de 2026.

MARCELO COSTA
Presidente